



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO “SIM” MUNICIPAL (Serviço de Inspeção Municipal). CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:**

**2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:**

**2.1** Prestar Serviços de assessoria e Consultoria e Implementação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

**2.2** Formulação, coleta de dados, estudo, planejamento, análise e elaboração de projetos técnicos ligados à área de Inspeção Municipal.

**2.3** Elaboração de pareceres técnicos, elaboração de documentos de licenciamento Municipal, laudos técnicos, relatórios técnicos, pareceres e demais serviços inerentes a área de atuação.

**2.4** Assessoria na implantação ou ativação do comitê Municipal das Agroindústrias, diagnosticando as demandas, limitações e potenciais do Município, se for o caso.

**2.5** Assessoria e operacionalização na implantação, elaboração e execução da plataforma on-line (SIM/WEB) de gestão e cadastro das Agroindústrias.

**2.6** Inclusão das agroindústrias na rede de Comercialização, através da criação do Selo Municipal e plataforma online SISCOM, se for o caso.

**2.7** Assessoria na gestão do Serviço de Inspeção Municipal, (SIM).

**2.8** Assessoria na elaboração e readequação de projetos ambientais para as agroindústrias familiares e de pequeno porte.





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- 2.9 Orientação na equivalência a portaria SUSAF/RS ou CONSAD/SISBI.
- 2.10 Assessoria e acompanha às agroindústrias de modo geral.
- 2.11 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 2.12 As despesas com deslocamento e diárias para a execução dos serviços fica a cargo da empresa contratada.

**3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PRAZO E FISCALIZAÇÃO:**

- 3.1 Os Serviços a serem prestados serão junto a Secretaria de Agricultura e Locais de Inspeção a serem indicados pela Secretaria Municipal da Agricultura.
- 3.2 A carga horária será de 40hs/semanais conforme necessidade de execução do programa SIM municipal.
- 3.3 –Os serviços serão executados no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração.
- 3.4 O fiscal responsável por esse contrato será o Seretário Municipal da Industria Comércio e Turismo ou o Secretário da Agricultura.

**4. Forma de pagamento dos serviços:**

Os pagamentos serão feitos até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços mediante apresentação de relatório de atividades desenvolvidas.





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**5. Justificativa dos serviços objeto:**

A contratação de uma assessoria técnica especializada, tem como finalidade primordial atender ao contido na legislação e na execução de projetos e atividades de interesse deste Município, que envolvam a implementação Do Serviço de Inspeção Municipal e junto a órgãos fiscalizadores e normativos competentes.

**6 – Qualificação Técnica:**

6.1-Atestado de capacidade técnica que comprove a licitante ter realizado para pessoa jurídica de direito público ou privado, serviço compatível com o objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo um atestado. O atestado deve necessariamente ser emitido em papel timbrado do órgão de origem com assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas.

6.2 Declaração da licitante informando que possui 01( um) profissional MÉDICO VETERINÁRIO disponível no mínimo de 40 ( quarenta) horas por semana para atender o objetivo do presente edital devendo indicar o nome e os dados desse profissional.

6.3 A Comprovação do vínculo profissional formal do responsável técnico e a empresa licitante deverá ser feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

- I) Em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do Contrato Social;
- II) No caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ( CTPS) e;
- III) No caso de prestação de serviço por meio de contrato de prestação de serviços firmado entre a empresa licitante e o profissional devidamente registrado ou outro documento comprobatório.



**FREDERICO  
WESTPHALEN**  
MUNICÍPIO  
JUNTOS PODEMOS MAIS



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

IV) Registro no conselho profissional competente que executará os serviços.

**7 – CONCLUSÃO**

7.1 – O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer condições para melhorar o desempenho da gestão dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, órgão que compõe a Administração Municipal às atuais exigências impostas, notadamente no tocante a Implementação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e junto a órgãos e entidades que compõem a administração Pública Federal e Estadual e a correta aplicação da legislação pertinente.

**ALESSANDRO MOLOSSI**

**Sec. Mun. da Indústria Comércio e Turismo**



**FREDERICO  
WESTPHALEN**

1971 FDI - 1988 FDI - 1991 FDI - 1995 FDI - 1998 FDI - 2001 FDI - 2004 FDI - 2007 FDI - 2010 FDI - 2013 FDI - 2016 FDI - 2019 FDI - 2022 FDI